

- 1972-1973 — auxiliar de investigação nos projectos «Planeamento urbanístico» e «Construções civis» do Instituto de Alta Cultura, na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP);
- 1973 — ingressa nos quadros da FEUP, sendo assessora principal desde 1993;
- 1973-1976 — colaborou com a Comissão de Planeamento da Região Norte em diversos trabalhos, destacando-se o processo de codificação e respectiva programação computacional para a análise dos resultados de um inquérito sócio-económico;
- 1974-1990 — desempenhou funções no Departamento de Engenharia Civil da FEUP, dando apoio de índole matemática e computacional a trabalhos de investigação da Secção de Planeamento Territorial da Faculdade de Engenharia, tendo tido a seu cargo módulos de algumas disciplinas da opção de Planeamento Territorial. Estruturou e desenvolveu vários *software* de apoio à investigação e também à contabilidade daquela Secção e do próprio Departamento. Foi responsável pela contabilidade daquele Departamento durante vários anos. Esteve equiparada a bolseiro entre 1977 e 1979, para a obtenção do grau de Master of Science (Statistics by Examination and Dissertation) pelo UMIST;
- 1990-1993 — exerceu funções na assessoria do conselho directivo da FEUP, na área económico-financeira e do património;
- 1993-2004 — exerceu o cargo de director de serviços da área económico-financeira e do património em duas unidades orgânicas da Universidade do Porto, na Faculdade de Engenharia (1993-1999) e na Faculdade de Letras (1999-2004);
- 2004-2005 desempenha funções de assessor principal do quadro da Faculdade de Engenharia, nos Serviços Económico-Financeiros.

#### Formação profissional:

- Realizou o estágio «Echange européen de pratiques administratives», na Universidade de Paris 7;
- Frequentou diversas acções de formação, jornadas, cursos, seminários e colóquios nas áreas de aquisição de bens e serviços, auditoria e controlo interno na Administração Pública, autonomia universitária, avaliação do desempenho, contabilidade digráfica, controlo financeiro e auditoria, fiscalização prévia das despesas públicas, Plano Oficial de Contabilidade para o Sector da Educação, reforma da contabilidade pública, regime das empreitadas públicas, etc.

2 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 1427/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor António Emílio Ferrand de Almeida Múrias dos Santos — nomeado definitivamente professor auxiliar, além do quadro, do Departamento de Zoologia Antropologia da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 29 de Dezembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

#### **Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos professores catedráticos Maria José Costa, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, e Jorge Guimarães da Costa Eiras, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sobre o relatório de actividade do Doutor António Emílio Ferrand de Almeida Múrias dos Santos, referente ao último quinquénio, o conselho científico considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida naquele período satisfaz os requisitos do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, pelo que propõe a sua nomeação definitiva como professor auxiliar.

12 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

4 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 1428/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Dezembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Manuel João Rua Vilanova, professor auxiliar, além do quadro, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta

Universidade — nomeado definitivamente professor associado do 4.º grupo, subgrupo E (Imunologia), do mesmo Instituto, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

4 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho n.º 1429/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Janeiro de 2006 do vice-reitor Prof. Doutor Francisco Ribeiro da Silva, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 9 de Novembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005, foi constituído pela seguinte forma, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, o júri da equivalência ao grau de doutor em Economia, da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, requerida pelo licenciado Joaquim Carlos da Costa Pinto:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.  
Vogais:

Doutora Linda Rosa Fonseca Gonçalves Veiga, professora associada da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutor Jorge Miguel Lopo Gonçalves Andraz, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.

Doutor José da Silva Costa, professor catedrático do grupo de Economia da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutora Aurora Amélia Castro Teixeira, professora auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor Manuel António Mota Freitas Martins, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

6 de Janeiro de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

**Rectificação n.º 67/2006.** — Para os devidos efeitos se rectifica que, no despacho (extracto) n.º 27 025/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2005, a p. 18 138, relativa ao júri do concurso para professor catedrático do 2.º grupo (Ciências da Educação) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, onde se lê «Doutor Rui Fernando de Matos Saraiva Carvalho» deve ler-se «Doutor Rui Fernando de Matos Saraiva Canário».

4 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

### Serviços de Acção Social

**Despacho (extracto) n.º 1430/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Dezembro de 2005 do administrador para a acção social da Universidade do Porto, por delegação:

Alexandra Maria Pereira Coelho, estagiária da carreira de técnico de contabilidade e administração em regime de contrato administrativo de provimento nos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto — nomeada definitivamente, precedendo concurso e após conclusão do respectivo estágio com aprovação, técnica de contabilidade e administração de 2.ª classe do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, com efeitos a partir do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Janeiro de 2006. — A Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, *Maria de Fátima Pereira Mateus da Silva*.

### Faculdade de Engenharia

**Aviso n.º 597/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 11 de Novembro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior principal (gestão) do quadro desta Faculdade.

2 — O presente concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — O concurso é interno de acesso geral, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — As disposições legais e regulamentares do presente concurso são:

- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- Código do Procedimento Administrativo.

5 — Conteúdo funcional do lugar a preencher — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos na área da gestão.

6 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sendo o respectivo vencimento o fixado para o escalão e categoria correspondentes ao anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as regalias sociais e condições de trabalho são as genericamente vigentes para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública.

7 — Requisitos para admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Habilitações académicas;
- c) Formação profissional;
- d) Experiência profissional.

10 — A entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, os seguintes aspectos:

Atitude (avalia o comportamento do candidato em termos de capacidade de trabalho em equipa, capacidade de gestão de conflitos, sentido crítico, capacidade de persuasão, apresentação e confiança);

Conhecimentos e motivação para o exercício da função;  
Capacidade de expressão e fluência verbal em português (coerência e clareza discursiva, riqueza vocabular, capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas);

Capacidade de expressão e fluência verbal em inglês (coerência e clareza discursiva, riqueza vocabular, capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas).

11 — A ordenação final dos candidatos será obtida pela aplicação da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista profissional.

12 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, quando for caso disso, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os critérios que determinam a classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administrativa Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Candidatura:

15.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Faculdade de Engenharia, sita na Rua do Dr. Roberto Frias, 4200-465 Porto, requerimento dirigido ao director da Faculdade de Engenharia (disponível em [www.fe.up.pt](http://www.fe.up.pt), nos documentos da Divisão de Recursos Humanos), do qual conste:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa do vínculo à função pública e natureza do mesmo e referência à antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

15.2 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópias das fichas de notação relativas aos anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso;
- d) Declaração, passada pelos serviços a que se encontrem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria profissional que detêm e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Formação profissional complementar (acções de formação, especializações, etc.);
- f) Experiência profissional detalhada.

15.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea *c*) do número anterior aos funcionários da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Assiste ao júri a facultade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Maria Antónia da Silva Lopes de Caravilla, professora auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

Mestre Maria Helena Soares Ferreira Sampaio Maciel Barbosa, directora de serviços da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor António Carlos Sepúlveda Machado e Moura, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Vogais suplentes:

Mestre Tito Carlos Soares Vieira, director de serviços da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Pinto Ferreira Lemos, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

O presidente será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

4 de Janeiro de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília C. M. Santos Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 1431/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Dezembro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foram concedidas as seguintes equiparações a bolseiro no estrangeiro:

Doutor José Miguel Loureiro — nos dias 8 e 9 de Dezembro de 2005.  
Doutor Pedro Manuel Leal Ribeiro — de 19 a 22 de Dezembro de 2005.

20 de Dezembro de 2005. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília C. M. Santos Silva*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

**Edital n.º 46/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor António Romão, proferido por delegação, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental, aberto pelo edital n.º 794/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 9 de Setembro de 2005, para provimento de um lugar de professor associado na área científica de Sanidade Animal da Faculdade de Medicina Veterinária, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Jorge Manuel de Oliveira Soares, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Amélia Afonso Grácio, professora catedrática do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.